



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

Of. N.

PORTARIA Nº 10/63

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM AS LEIS EM VIGOR,

RESOLVE

DESIGNAR O SR. DR. FERES DE ABUJAMRA NETTO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE CONSULTOR JURÍDICO DESTA MUNICIPALIDADE À PARTIR DE 1º DE MAIO DO CORRENTE ANO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, AOS 12 DE JULHO DE 1963.

Henio Romagnoli

HENIO ROMAGNOLI

PREFEITO MUNICIPAL

COPIADO